(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

#### **BOLETIM INTERNO Nº 163**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE SETEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 5 SET 14 sex

Sgt Serviço	2° Sgt FELIPE		- CPEx
Cb D	Cb RAFAEL		- SEF
Cb Reforço/QGEx	Cb CAIO		- SEF
Reforço ao QGEx	Sd CAJADO		- SEF
Of Perm ao Bl I	1° Ten TARCISIO		- D Cont
Adj ao Of Perm ao Bl I	2° Sgt CLAYTON		- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd ELIAS SILVA		- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb PAULO SANTOS	Cb PEDRO	- SEF

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

Transferência para a Reserva Remunerada - Transcrição

"PORTARIA Nº 443-DCIPAS/31.1, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6880, de 9 DEZ 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01:

Ten Cel Cav (Idt 011537803-6) IBERÊ SARAIVA MIRANDA."

(Transcrito do DOU Nº 169, de 3 SET 14, Seção 2)

#### Em consequência:

- 1) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos desta Secretaria, a contar de 3 SET 14, enquanto aguarda a data do seu desligamento; e
  - 2) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 163, de 4 SET 14

Pag Nr 2

## b. Alterações de Praças

#### Apresentação

#### Em 21 JUL 14

O Cb DOUGLAS CUNHA AVELAR, do CCIEx, por ter passado à disposição desta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao BI/CCIEx nº 059, de 12 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providêcias decorrentes.

#### c. Diversos

#### 1) Autonomia Administrativa - Transcrição

#### a) "PORTARIA Nº 20-SEF, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Cassa a autonomia administrativa da 4ª Companhia de Comunicações e concede autonomia administrativa a 4ª Companhia de Comunicações Leve.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art 1º da Port nº 727-Cmt Ex, resolve:
- Art. 1º Cassar, a contar de 1º SET 14, a autonomia administrativa da 4ª Companhia de Comunicações (4ª Cia Com), CODOM 03140-1, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 4ª Companhia de Comunicações para 4ª Companhia de Comunicações Leve.
- Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º SET 14, à 4ª Companhia de Comunicações Leve (4ª Cia Com L), CODOM 03141-9, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 35, de 29 AGO 14)

(Nota nº 1296-SG1/SEF, de 2 SET 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Ni

## b) "PORTARIA N° 21-SEF, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Cassa a autonomia administrativa do 4º Grupo de Artilharia de Campanha e concede autonomia administrativa ao 4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:
- Art. 1º Cassar, a contar de 1º SET 14, a autonomia administrativa do 4º Grupo de Artilharia de Campanha (4º GAC), CODOM 05560-8, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 4º Grupo de Artilharia de Campanha para 4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.
- Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º SET 14, ao 4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (4º GAC L), CODOM 05561-6, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG.
- Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 35, de 29 AGO 14) (Nota nº 1297-SG1/SEF, de 2 SET 14)

#### c) "PORTARIA Nº 22-SEF, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Cassa a autonomia administrativa do 10° Batalhão de Infantaria e concede autonomia administrativa ao 10° Batalhão de Infantaria Leve.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:
- Art. 1º Cassar, a contar de 1º SET 14, a autonomia administrativa do 10º Batalhão de Infantaria (10º BI), CODOM 00540-5, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 10º Batalhão de Infantaria para 10º Batalhão de Infantaria Leve.
- Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º SET 14, ao 10º Batalhão de Infantaria Leve (10º BIL), CODOM 00541-3, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG.
- Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

    (Transcrito do BE Nº 35, de 29 AGO 14)

    (Nota nº 1308-SG1/SEF, de 3 SET 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr 4

## d) "PORTARIA Nº 23-SEF, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Cassa a autonomia administrativa do 17º Batalhão Logístico e concede autonomia administrativa ao 17º Batalhão Logístico Leve.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:
- Art. 1º Cassar, a contar de 1º SET 14, a autonomia administrativa do 17º Batalhão Logístico (17º B Log), CODOM 01171-8, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 17º Batalhão Logístico para 17º Batalhão Logístico Leve.
- Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º SET 14, ao 17º Batalhão Logístico Leve (17º B Log L), CODOM 01172-6, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG.
- Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

    (Transcrito do BE Nº 35, de 29 AGO 14)

    (Nota nº 1295-SG1/SEF, de 2 SET 14)

#### e) "PORTARIA Nº 24-SEF, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Cassa a autonomia administrativa do 32º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 32º Batalhão de Infantaria Leve.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:
- Art. 1º Cassar, a contar de 1º SET 14, a autonomia administrativa do 32º Batalhão de Infantaria Motorizado (32º BI Mtz), CODOM 00845-8, com sede na cidade de Petrópolis/RJ, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 32º Batalhão de Infantaria Motorizado para 32º Batalhão de Infantaria Leve.
- Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º SET 14, ao 32º Batalhão de Infantaria Leve (32º BIL), CODOM 00846-6, com sede na cidade de Petrópolis/RJ.
- Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE N° 35, de 29 AGO 14) (Nota n° 1294-SG1/SEF, de 2 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Ni

## 2) Alteração no RISG - Transcrição

"PORTARIA Nº 976-CMT EX, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Altera dispositivos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1) - RISG, aprovado pela Port nº 816- Cmt Ex, de 19 DEZ 03 e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 AGO 10, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 22 e os art. 458 e 460 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1)-RISG, aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22....

§ 1º O SCmt/Subchefe/Subdiretor é o Chefe do EM/U e o responsável pela coordenação dos seus elementos. É, também, o assessor de gestão junto ao Cmt da OM, cabendo-lhe implementar, coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas a este assunto."(NR)

"Art. 458. As unidades podem possuir, em suas sedes, como homenagem, galerias de retratos

- compostas dos vultos mais notáveis da História Militar e Política e dos antigos chefes do Exército. § 1º No Gabinete do Cmt, Ch ou Dir figuram, em caráter obrigatório, o retrato oficial do
- Presidente da República, do Ministro de Estado da Defesa e do Comandante do Exército, distribuído pelo respectivo órgão responsável.
- $\S$  2° Na unidade deve haver uma galeria de retratos dos seus comandantes, chefes ou diretores." (NR)

"Art. 460. A inauguração dos retratos dos comandantes, chefes ou diretores sucedidos é

realizada pelos que os sucederem, por ocasião das cerimônias de passagem do cargo de comandante, chefe ou diretor da OM.

§	1	0	 	 	 ٠.		••	٠.	٠.		 	 	. <b>.</b> .	 		••	 	٠.	 		 								 	 ٠.		 	. <b>.</b> .	 	 	 . <b>.</b> .	 	 	 	 	 	 	 ٠.	 	 	٠.	 
I	-		 	 	 	 					 			 	 		 		 		 	 		 			 			 	 	 		 	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 		 
n	r																																														

- § 2º Na galeria dos comandantes, chefes ou diretores somente constam os retratos dos que estiveram no exercício efetivo do cargo." (NR)
  - Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 35, de 29 AGO 14) (Nota nº 1298-SG1/SEF, de 2 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr

## 3) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr IGOR NUNES E SOUZA, do HFA, nos seguintes termos: "o 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA seja dispensado em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 2 SET 14, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 155-SG4/SEF, de 2 SET 14)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 2 SET 14.

#### 4) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cb	DOUGLAS CUNHA AVELAR	1° MAR 13 a 28 FEV 14	9 OUT 14

(Solução ao DIEx nº 151-SEF, de 3 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor do Cb DOUGLAS CUNHA AVELAR, desta Secretaria; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CPEx, referente ao mês de AGO 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - AGO 14
Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	351135706	Cop Of Gen	4, 5, 6, 7, 8 e 11
Sd	ERYCK ADELINO DE ALMEIDA	354358461	Mot Of Sp	6, 7, 8, 11, 12 e 13
Sd	RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA	354553640	Mot Of Gen	1°, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14
Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	Mot Of Gen	15, 18, 19, 20, 21, 22, 26 e 27

(Solução aos DIEx n° 120, 121 e 136 -Gab/CPEx, de 20 AGO 14) (Nota nº 1299-SG1/SEF, de 2 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 163, de 4 SET 14

Pag Ni

## b. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt MAURO DA SILVA DE JESUS, da D Cont, conforme os dados abaixo:

De	Para
Banco: (399) HSBC	Banco: (341) ITAÚ
Agência: 0417-2 Conta corrente: 00869-44	Agência: 0479-4 Conta corrente: 22395-0

(Nota nº 1300-SG1/SEF, de 2 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar, conforme os dados supracitados.

### c. Cartão FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O 1º Ten RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, da D Cont, por intermédio do DIEx nº 14-SG2/D Cont, de 21 AGO 14, solicitou a 2ª via do seu cartão de beneficiário do FUSEx em virtude do atual estar danificado, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 338-SG1/D Cont, de 28 AGO 14) (Nota nº 1301-SG1/SEF, de 2 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

#### d. Suprimento de fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, e considerando as justificativas apresentadas pela 4ª ICFEx na mensagem SIAFI 2014/1319567, de 27 AGO 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (Cmdo 4ª Bda Inf L Mth) a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na ND 33.90.30 e R\$ 3.000,00 (três mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de atender despesas excepcionais e de pequeno vulto em apoio ao emprego da tropa da UG, fora de sua sede, na operação São Francisco - Força Pacificadora do Complexo da Maré, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

(Nota nº 26-S3/D Cont, de 3 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr

## e. CADBEN/FUSEx - Exclusão

A 3° Sgt ELAINE DE MORAES GAMA, desta Secretaria, por intermédio de requerimento, datado de 30 JUL 14, solicitou a exclusão de beneficiária titular do FUSEx, por ser dependente direta (esposa) do 3° Sgt ELITON MENDES DE SOUSA, Prec CP 34 6114045, de acordo com o § 6° do art. 17 das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, 30 AGO 05.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a exclusão, por intermédio do FAP Digital CODOM UA, da relação de beneficiária titular do CADBEN/FUSEx, a 3° Sgt ELAINE DE MORAES GAMA conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346190359	29	2

b) faça a restituição à 3º Sgt ELAINE DE MORAES GAMA, por intermédio do FAP Digital CODOM do CPEx, do valor descontado no mês de AGO 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190359	35	A91000094060814

(Solução ao DIEx nº 288-IEFEx/DGE/SEF, de 6 AGO 14) (Nota nº 1303-SG1/SEF, de 3 SET 14)

#### f. Promoção de Oficiais - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas dos militares, abaixo relacionados, por terem sido promovidos ao posto atual a contar de 31 AGO 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 160, de 1º SET 14:

Posto	Nome	Prec CP	OM
1° Ten	ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS	305999149	CPEx
1° Ten	RITA DE CÁSSIA LEITE DE QUEIROZ	305968375	CPEx
1° Ten	MARCUS ALEXANDRE DA CUNHA SILVA	305992821	11 <sup>a</sup> ICFEx
1° Ten	TACIANO RÉGIS RESENDE	305992805	11 <sup>a</sup> ICFEx
1° Ten	ROSANGELA PEDROSA BARBARY	305992722	CCIEx
2º Ten	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	306187579	SEF
2º Ten	HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO	306187892	SEF
2º Ten	MARCELO DA SILVA FREIRE	306187991	SEF
2º Ten	LAILA NARY SAAD PASQUALI	306167100	SEF
2º Ten	RODRIGO RODRIGUES ALVES	306167233	SEF
2º Ten	SARA BORGES LOPES DE SOUSA	306193957	SEF
2º Ten	DANIEL PINTO CALDEIRA	306187702	CPEx
2º Ten	KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA	306193809	CPEx
2º Ten	PRISCILA SILVA MORAIS	306188015	CPEx
2º Ten	SHIRLEY CRISTIANI DE OLIVEIRA SILVA	306188379	CPEx
2º Ten	ALINE TAVARES BORGES	306187405	DGO
2° Ten	PATRICIA JAQUELINE DE MIRANDA	306188270	DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do posto dos militares supracitados, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305999149	0222	090814
2	305968375	0222	090814
2	305992821	0222	090814
2	305992805	0222	090814
2	305992722	0222	090814
2	306187579	0222	100814
2	306187892	0222	100814
2	306187991	0222	100814
2	306167100	0222	100814
2	306167233	0222	100814
2	306193957	0222	100814
2	306187702	0222	100814
2	306193809	0222	100814
2	306188015	0222	100814
2	306188379	0222	100814
2	306187405	0222	100814
2	306188270	0222	100814

2) efetue a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx dos militares promovidos ao posto de 2º Tenente, no FAP Digital CODOM do CPEx, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306187579	29	1
2	306187892	29	1
2	306187991	29	1
2	306167100	29	1
2	306167233	29	1
2	306193957	29	1
2	306187702	29	1
2	306193809	29	1
2	306188015	29	1
2	306188379	29	1
2	306187405	29	1
2	306188270	29	1

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr 10

3) faça o saque da diferença da remuneração do posto atual, no FAP Digital CODOM UA, em favor dos militares supracitados, correspondente a 1 (um) dia do mês de AGO 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305999149	35	DIFPG100001
1	305968375	35	DIFPG100001
1	305992821	35	DIFPG100001
1	305992805	35	DIFPG100001
1	305992722	35	DIFPG100001
1	306187579	35	DIFPG110001
1	306187892	35	DIFPG110001
1	306187991	35	DIFPG110001
1	306167100	35	DIFPG110001
1	306167233	35	DIFPG110001
1	306193957	35	DIFPG110001
1	306187702	35	DIFPG110001
1	306193809	35	DIFPG110001
1	306188015	35	DIFPG110001
1	306188379	35	DIFPG110001
1	306187405	35	DIFPG110001
1	306188270	35	DIFPG110001

4) faça o saque do Auxílio-Fardamento a que os referidos militares fazem jus, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Prec CP	Campo	Nova/Info
305999149	35	A56
305968375	35	A56
305992821	35	A56
305992805	35	A56
305992722	35	A56
306187579	35	A56
306187892	35	A56
306187991	35	A56
306167100	35	A56
306167233	35	A56
306193957	35	A56
306187702	35	A56
306193809	35	A56
306188015	35	A56
306188379	35	A56
306187405	35	A56
306188270	35	A56
	305999149 305968375 305992821 305992805 305992722 306187579 306187892 306187991 306167100 306167233 306193957 306187702 306188015 306188379 306187405	305999149       35         305968375       35         305992821       35         305992805       35         305992722       35         306187579       35         306187892       35         306187991       35         306167100       35         306167233       35         306187702       35         30618809       35         306188015       35         306187405       35

(Nota nº 1307-SG1/SEF, de 3 SET 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr 11

## g. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão de valores do Auxílio-Transporte referente ao mês de OUT 14, a ser sacado no pagamento do mês de SET 14, para os militares da ativa, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207	2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	31,99	-
341428176	2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	31,99	-
341741719	2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	31,99	-
341284785	2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	31,99	-
340625475	2° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	31,99	-
341657527	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	75,99	-
341891324	2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	75,99	-
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	126,59	-
342122364		JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	57,07	-
342373355		MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	101,07	-
342374932	2° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	708,27	1
341906395	2° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	101,07	-
341294115	2° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	57,07	-
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	101,07	-
346049209	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	101,07	-
345993993	3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	101,07	-
345892070	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	101,07	-
342650208	3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	101,07	-
341523265	3° Sgt	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	57,07	-
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	101,07	-
346190375		ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	101,07	-
346190474	3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA	101,07	-
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	140,41	-
352330850	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	140,41	-
351933811	Cb	ILTON RIBEIRO	184,90	-
352561793	Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	630,13	3
351586338	Cb	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	140,41	-
352413391	Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	347,21	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351004795	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	140,41	-
352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	536,41	2
353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	96,41	-
352562007	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	272,41	-
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	140,41	-
351178995	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	199,81	-
352597524	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	140,41	-
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	140,41	-
352744274	Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	140,41	-
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	140,41	-
353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	228,41	-
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	206,41	-
353179660	Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	347,21	-
353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	140,41	-
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	140,41	-
352094472	Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	199,84	-
346100499	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	140,41	-
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	140,41	-
353168762	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	272,41	-
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	140,41	-
352691475	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	206,41	-
354644050	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	140,41	-
353869997	Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	140,41	-
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	140,41	-
353846441	Cb	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	96,41	-
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	140,41	-
352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	235,45	-
351453828	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	257,45	-
353868759	Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	125,45	-
352562411	Sd	ROMARIO GOMES GONÇALVES	301,45	-
353908845	Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	147,45	-
353846037	Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	233,25	-
351135706	Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	822,85	2
351280338	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	239,85	
351280189	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	257,45	-
351280197	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	239,85	-
353473097	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	233,25	-
351279553	Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	257,45	
352361376	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	233,25	
352361293	Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	235,45	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr FINANÇAS 13

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352473478	Sd	RENATO DIAS BRAGA	151,85	-
353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	169,45	-
353753126	Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	261,85	-
351280536	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	763,45	2
351453091	Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	169,45	-
352597706	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	169,45	-
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	169,45	-
353846466	Sd	GILVAN ALVES DOS SANTOS	125,45	-
353846508	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	809,65	1
354358750	Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	301,45	-
351450808	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	239,85	-
354743050	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	147,45	-
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	169,45	-
353868460	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	327,85	-
354611000	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	169,45	-
354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	169,45	-
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	169,45	-
354359048	Sd	JHONATHAN PAIVA FIUZA	961,45	4
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	169,45	-
354553475	Sd	WILIAM DA SILVA NERES	213,45	-
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	220,05	-
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAUJO DE CASTRO	169,45	-
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	169,45	-
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	235,45	-
355358585	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	609,45	2
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	125,45	-
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	235,45	-
354940524	Sd	FERNANDO ELVIS FREIRE DE PAULO	125,45	-
355359484	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	261,85	-
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	194,13	_
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	194,13	-
351279959	Sd	LUAN MOISES CARDOSO RODRIGUES	257,45	-
355309323	Sd	EDUARDO DA COSTA AMORIM	169,45	

# b) D Cont

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	101,07	-
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	101,07	-
345839253	3° Sgt	DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	101,07	-
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	228,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351673250	Cb	FRANCISCO CESAR MATOS DE SOUSA	166,81	-
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	206,41	-
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	140,41	-
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	140,41	-
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	283,41	-
353226370	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	281,21	-
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	268,45	-
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	169,45	-
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	169,45	-
355212683	Sd	WESLEI DE MELO COSTA	633,65	1
355198395	Sd	BRUNO MANOEL LIMA DA SILVA	125,45	-
355212485	Sd	DHYÉRIFI DE OLIVEIRA MAGALHÃES	633,65	1
355247994	Sd	WAGNER DA SILVA FERREIRA	233,25	-

## c) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342403319	1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	9,29	-
122706646		CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	53,29	-
123081973	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	9,29	-
124160263	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	75,99	-
341967744		RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	53,99	-
342607216	2° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	57,07	-
342218022	2° Sgt	DANIEL DA SILVA ROCHA	57,07	-
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	57,07	-
346020929	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	79,07	-
346020663		LEANDRO BARBOSA DA SILVA	151,67	-
346020515	3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	101,07	-
345994447	3° Sgt	RAÍZA CORREA DOS SANTOS MATOS	101,07	-
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	101,07	-
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	101,07	-
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	101,07	-
346138663	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	101,07	-
346190466	3° Sgt	GLECIANA DOS SANTOS MARQUES	101,07	-
352561975	Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	287,81	-
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	604,17	1
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	206,41	-
351005131	Cb	ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	140,41	-
351279975	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	140,41	-
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	140,41	-
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	254,81	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351750025	Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	96,41	_
351443472	Cb	MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR	140,41	-
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	140,41	-
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	206,41	-
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	712,41	2
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	206,41	-
353224318	Cb	MARCELO SILVA DE FREITAS	206,41	-
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	96,41	-
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	140,41	-
353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	140,41	-
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	8,41	-
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	294,41	-
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	140,41	-
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	298,81	-
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	140,41	-
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	140,41	-
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	206,41	-
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	140,41	-
352412179	Sd	PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	195,85	-
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	125,45	-
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	180,45	-
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	257,45	-
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	169,45	-
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	169,45	-
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	169,45	-
353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	195,85	-
352413227	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	125,45	-
354360343	Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	235,45	-
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	220,05	-
354359824	Sd	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	327,85	-
354360491	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	327,85	-
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	169,45	-
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	228,85	
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	169,45	
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	257,45	_
354431045	Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA	699,65	1
353853744	Sd	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	228,85	-
355198510	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	235,45	
355199880	Sd	RODRIGO SANTOS E SILVA	169,45	_
355275078	Sd	RAFAEL GONÇALVES	169,45	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 16

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

d) D0	Ú			
Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342218220		MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	57,07	-
342647808	2° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	57,07	-
341710425	2° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	57,07	-
346190771	3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES	101,07	-
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	96,46	-
352472975	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	140,41	-
353959616	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	140,41	-
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	140,41	-
352598506	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	140,41	-
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	241,61	-
354034898	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	140,41	-
354529558	Cb	ALÚDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	140,41	-
354358875	Cb	IGOR RODRIGUES PORTO	140,41	-
354383097	Cb	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	272,41	-
354359006	Cb	JEFERSON DE ALMEIDA CAETANO	140,41	-
353959038	Cb	UELDER CAMPOS BARBOSA	199,81	-
353224227	Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	140,41	-
351670439	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	776,65	1
351669704	Sd	BRUNO RAMOS DE ALARCÃO	169,45	-
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	169,45	-
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	169,45	-
352473114	Sd	GUSTAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	169,45	-
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	758,83	1
354667002	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	169,45	-
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	169,45	-
354532156	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	169,45	-
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	239,85	-
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	239,85	-
354433066	Sd	NILTON ELIAS DE FARIAS OLIVEIRA	239,85	-

# e) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	210,81	-
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	140,41	-
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	140,41	-
352362010	Cb	KALIU FARIA CARMO	140,41	-
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	140,41	-
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	140,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 17

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	140,41	-
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	140,41	-
354071767	Cb	ADALBERTO ARAÚJO DE SOUSA	199,81	-
354707899	Cb	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	140,41	-
354102752	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	272,41	-
353957545	Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	646,41	2
353868577	Cb	DOUGLAS CUNHA AVELAR	140,41	-
354257028	Cb	DOUGLAS PESSOA LIMA	217,41	-
346172647	Cb	ANDRÉ FERREIRA LIBERAL	140,41	-
354941407	Cb	JOSÉ RODRIGO MATOS DOS SANTOS	140,41	-
351036748	Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	169,45	-
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	180,45	-
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	228,85	-
353270451	Sd	LEANDRO JOSE NASCIMENTO CHAVES	169,45	-
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	169,45	-
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	235,45	-
351135375	Sd	MICHAEL PABLO FERREIRA JERÔMINO DA SILVA	301,45	_

## f) 11<sup>a</sup> ICFEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346049019	3° Sgt	DIEGO DE SOUZA	171,47	-
346142558	3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	167,07	-
346190441	3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES	112,07	-
346190912	3° Sgt	MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA	167,07	-
346190888			101,07	-
346191209	3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	101,07	-
346191175	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	101,07	-
351084524	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	140,41	-
352329704	Cb	KAIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	206,41	-
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	241,61	-
353269529	Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	239,41	-
354788915	Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	169,45	-
355985429	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	194,13	-
355985437	Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	264,53	-
355985452	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	238,13	-

## Obs:

- (1) Formosa/GO;
- (2) Padre Bernardo/GO;
- (3) Alexânia/GO; e
- (4) Mimoso/GO.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr 18

2) Aprovo as inclusões e alterações dos militares, abaixo relacionados, para recebimento do Auxílio-Transporte do mês de OUT 14, a ser sacado no pagamento do mês de SET 14, Cod A95, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d" do número 3 e letras "c", "d" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	140,41	alteração
351279959	Sd	LUAN MOISES CARDOSO RODRIGUES	257,45	inclusão
355309323	Sd	EDUARDO DA COSTA AMORIM	169,45	inclusão

## b) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346190466	3° Sgt	GLECIANA DOS SANTOS MARQUES	101,07	inclusão

3) Aprovo a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, no pagamento do mês de SET 14 para os militares, abaixo relacionados, Cod G95, de acordo com a letra "g" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341891324		SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	75,99	1
341906395		GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	101,07	1
345892567		VALÉRIA SILVA FONSECA	101,07	1
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	101,07	1
352744274	Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	12,76	3
352413391	Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	347,21	1
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	140,41	1
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	169,45	1
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	53,51	6
355359484	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	261,85	1
354940524	Sd	FERNANDO ELVIS FREIRE DE PAULO	125,45	1
353473097	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	233,25	1
351280197	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	54,51	6
355309323	Sd	EDUARDO DA COSTA AMORIM	38,51	6

## b) D Cont

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	101,07	1
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	20,76	3

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 19

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	6,38	2
351673250	Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	15,16	3
353226370	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	12,78	2
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	7,70	2
355247994	Sd	WAGNER DA SILVA FERREIRA	10,60	2
355212683	Sd	WESLEI DE MELO COSTA	633,65	1
355247994	Sd	WAGNER DA SILVA FERREIRA	233,25	1

## c) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342403319	1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	2,11	6
122706646	1º Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	12,11	6
123081973	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	2,11	6
124160263	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	17,27	6
345938121		LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	22,97	6
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	22,97	6
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	22,97	6
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	12,97	6
346020929	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	17,97	6
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	34,47	6
346020515		RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	18,38	5
346048888		JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	27,56	7
346138663	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	22,97	6
351279975	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	31,91	6
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	57,91	6
351443472	Cb	MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR	31,91	6
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	46,91	6
351005131	Cb	ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	31,91	6
352561975	Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	78,49	7
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	54,33	5
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	137,31	6
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	31,91	6
353224318	Cb	MARCELO SILVA DE FREITAS	46,91	6
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	161,91	6
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	75,06	8
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	46,91	6
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	31,91	6
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	2,29	7
353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	31,91	6
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	21,91	6

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr 20

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	38,29	7
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	66,91	6
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	31,91	6
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	31,91	6
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	178,70	1 e 7
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	46,91	6
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	25,53	5
352412179	Sd	PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	44,51	6
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	34,21	7
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	49,21	7
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	35,11	4
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	38,51	6
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	38,51	6
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	38,51	6
353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	44,51	6
352413227	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	28,51	6
354360343	Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	53,51	6
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	50,01	6
354359824	Sd	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	74,51	6
354360491	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	402,36	1 e 6
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	38,51	6
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	52,01	6
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	38,51	6
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	70,21	7
354431045	Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA	152,19	6
353853744	Sd	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	52,01	6
355198510	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	53,51	6
355199880	Sd	RODRIGO SANTOS E SILVA	215,66	1 e 7

# d) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354359006	Cb	JEFERSON DE ALMEIDA CAETANO	140,41	1
354383097	Cb	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	61,91	6

# e) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	210,81	1
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	105,40	9

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr 21

**Obs:** Despesa a Anular:

- (1) 30 (trinta) dias de férias;
- (2) 1 (um) dia de dispensa;
- (3) 2 (dois) dias de dispensa;
- (4) 3 (três) dias de dispensa;
- (5) 4 (quatro) dias de dispensa;
- (6) 5 (cinco) dias de dispensa;
- (7) 6 (seis) dias de dispensa;
- (8) 8 (oito) dias de dispensa; e
- (9) 11 (onze) dias de dispensa.
- 4) De acordo com o art. 11 da Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999, seja excluído da relação de beneficiário do Auxílio-Transporte, a contar de AGO 14, os militares, abaixo relacionados:

#### a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353224763	Cb	LEANDRO ALVES ROQUE	140,41	3

#### b) D Cont

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
125021936	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	163,99	1

#### c) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341694348	2° Sgt	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	31,99	2
341530948	3° Sgt	SELVO FELIPE DOS SANTOS	57,07	2

#### Legendas

- (1) militar encontra-se de LTSP, de acordo com o BIR/D Cont nº 8, de 4 JUL 14;
- (2) militar solicitou o cancelamento da SAT, através do BI/DGO Nº 030, de 25 JUL 14; e
- (3) militar foi desligado em 8 AGO 14, por ser designado para o MD, de acordo com o Adt  $n^{\circ}$  24-E1/CMP ao BI  $N^{\circ}$  44, de 12 JUN 14.
- 5) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de OUT 14, a ser sacado no pagamento do mês de SET 14, para os servidores civis, abaixo relacionados, Cod R951, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º e 8º da IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 163, de 4 SET 14

Pag Nr 22

`	0.7	
വി	· •	нн
aı		1 21 .

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099918	NA	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	212,97
0079313	NA	JOSINA MARIA ALEXANDRE	146,97
0075820	NI	DULCINEA BERNARDA DA SILVA	166,18
0079700	NS	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	62,34

#### b) D Cont

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0077710	NI	FAUSTO RODOLFO QUEIROZ	135,38

#### c) CPEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0079628	NI	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	135,39
0075717	NI	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	135,39

#### d) DGO

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0075711	NI	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	146,39

#### e) CCIEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099930	NI	PAULO PEREIRA MASCARENHAS	124,39
0078557	NA	MARIA ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	168,98

(Nota nº 1302-SG1.2/SEF, de 29 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### h. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com a letra "a" do inciso I do art. 60 das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001), aprovadas pela Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14:

- 2° Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA;
- 2º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA;
- 3° Sgt GLEISON SOARES DE MOURA; e
- Sd WESLEY ROCHA CAJADO LOPES.

(Nota nº 1306-SG1/SEF, de 3 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF arquive os documentos apresentados nas pastas dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 163, de 4 SET 14

Pag Nr 23

## i. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 580-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 2 SET 14, a DGO informou que o Maj DIONISIO CARVALHO MOREIRA, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço em 2 SET 14.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do militar supracitado.

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE** 

Secretário de Economia e Finanças